



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU

RESOLUÇÃO Nº 14/2010 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N.º 12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7 do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde,
4. A apresentação ao Pleno do CESAU, pela Coordenadora da CGETS – Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, do projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade Estadual do Ceará – UECE, referente aos exercícios 2010-2011,
5. A Portaria Conjunta nº 3/2010 de 03.03.2010 que institui no âmbito dos ministérios da Saúde e da Educação, como parte do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde;
6. O Edital nº 7/2010 de 03.03.2010, do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde e o Ministério da Educação através da Secretaria de Educação Superior onde convidam à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com as Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Saúde para participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde na área em de Vigilância de em Saúde (– PET Saúde/Vigilância em Saúde);
7. Sua 315ª Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2010;
8. A Resolução nº 111/2010/CIB/CE de 13 de abril de 2010 que aprova o Projeto em pauta,

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde da Universidade Estadual do Ceará – UECE, referente aos exercícios 2010-2011,;;
 2. O Projeto, ora aprovado prevê o envolvimento dos seguintes cursos de graduação: Medicina, Educação Física, Enfermagem, Serviço Social, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia.
 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário.
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto
Presidente do CESAU - Interino

Maria Helenita Raulino Soares
Vice-Presidente do CESAU

Alaíde Aquino Pereira
Secretário Geral - Interino

José Luiz Rocha da Mota
Secretário Adjunto - Interino